



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

280/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar Portaria nº 171/2005-PR de 28.06.05, que Implanta, a FARMACIA POPULAR DO BRASIL.

2.0 – OBJETIVO

No item 1.0 onde se lê: situada à Av. Nossa. Senhora. das Graças, s/n, Loja 1, Mesanino, Centro, São João de Meriti - RJ - Cep. 25515-0001, Leia-se: situada à Av. Pastor Martin Luther King Jr., s/n, Loja 1, Mesanino – Pavuna – Rio de Janeiro - RJ – Cep. 21520-002.

3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 05.09.05.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.09.05